



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ao 3º dia do mês de agosto de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Sandra Rodrigues Monteiro, Presidente deste Conselho, a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Conselheira Vice-Presidente, bem como os Conselheiros titulares José Salomão Fernandes, Ângelo D'Agostini Júnior, Ivani Maria Bassotti, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Julio Bonafonte, Ernesto de Jesus Herrera, Maria Clara Paes Tobo, Roberto Allegretti, Marta Elizabete de Araújo, Celso Pinhata Junior e Antônio Dorival Gamba. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro titular Gustavo Ferraz de Campos Monaco. Ainda, estavam presentes os Conselheiros Suplentes José Maria Cancellero, Francisco de Assis Ferreira, bem como o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho de Administração declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente, a ata da 50ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, o Conselheiro Julio Bonafonte pediu que fosse registrado em ata o falecimento da Senhora Zilda Halben Guerra, que já foi Conselheira suplente deste Conselho, ocorrido no dia 25 de julho último, com reconhecimento do grande trabalho realizado como Mestra em favor da escola pública do Estado de São Paulo e também em defesa dos aposentados e pensionistas, como Presidente da Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo – APAMPESP. Após, foi passada a palavra para o Conselheiro Antônio Dorival Gamba que informou a publicação nos jornais de reclamações de aposentados sobre o mau atendimento em um dos postos do IDORT, aproveitando para indagar sobre o contrato com o IDORT. O Diretor Presidente em Exercício esclareceu que uma equipe de fiscais da SPPREV esteve, no final da semana passada, no referido posto para fazer inspeção. Ainda, o Diretor Presidente em Exercício comunicou que o IDORT contratou um ex –



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

funcionário da SPPREV para conduzir referido contrato, de forma a facilitar a comunicação do IDORT com a SPPREV, uma vez tratar-se de pessoa que conhece a autarquia e que poderá levar as reclamações da SPPREV ao referido Instituto. No tocante aos postos do IDORT, o Diretor Presidente em exercício esclareceu que as informações obtidas são de que as reclamações ocorrem esporadicamente, e não de forma contínua. De qualquer forma, já foi determinada uma mudança de procedimento pelos fiscais do contrato, inclusive porque o IDORT está aproveitando o mesmo local para fazer as perícias médicas e o recenseamento. Não há impedimento no contrato de que o IDORT faça isso, desde que o local comporte as duas atividades, sendo que neste sentido os fiscais do contrato estão cobrando providências do referido Instituto. Ainda, o Diretor Presidente da São Paulo Previdência ressaltou, por outro lado, que recebeu dois elogios quanto a forma como os beneficiários foram tratados, o que demonstra que sempre haverá reclamações, tendo ressaltado que as relacionadas à não ventilação adequada do local de atendimento, estão resolvidas. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba também questionou sobre a notificação feita ao IDORT, tendo o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV esclarecido que o Instituto foi notificado por não estar executando o contrato a contento, e que eles apresentaram a sua defesa e o Processo está hoje na Consultoria Jurídica para análise e, se aplicável, aplicação de eventual sanção. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV ressaltou que o pagamento que está sendo realizado ao IDORT está aquém do valor que o contrato previa, pois os pagamentos estão sendo efetivados, na exata medida em que os serviços são executados. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo informou que vem recebendo muitas reclamações de aposentados questionando o porquê que eles têm que tirar a impressão digital, se eles apresentam a documentação, sugerindo que fosse realizada uma comunicação pormenorizada sobre a necessidade da impressão digital aos beneficiários. O Diretor Presidente em Exercício disse que o cadastramento é aquele feito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

pelo Banco do Brasil, já o recenseamento é uma determinação da Lei Federal nº 9717/98, que determina que a cada 05 (cinco) anos os órgãos de regime próprio de previdência devem fazer o recenseamento, que é diferente de cadastramento. No entanto, a intenção da SPPREV é, ao fazer o referido recenseamento, ter um conhecimento melhor sobre o universo de beneficiários, mediante um banco de dados contendo impressões digitais e fotografias de todos os beneficiários desta autarquia e fornecer a eles uma carteirinha de identificação, na qualidade de aposentado ou pensionista. O Conselheiro José Salomão Fernandes disse que algumas pessoas não entendem o que é recenseamento e propôs que seja informado aos interessados a diferença entre recenseamento e cadastramento. A Conselheira Ivani Maria Bassotti lembrou que, quanto a esta questão, já foi enviado pela SPPREV a todos os beneficiários um folder explicativo. A Conselheira Marta Elizabete de Araújo lembrou que o jornal da SPPREV que é enviado aos beneficiários também continha explicações a respeito. Ainda, o Diretor Presidente em Exercício esclareceu que a visita domiciliar abrangerá inicialmente apenas os pensionistas e não os aposentados. Em seguida, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba parabenizou a SPPREV pela rapidez nas concessões de pensões. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV lembrou que sempre houve, por parte desta autarquia, uma ênfase maior na concessão de pensões, pois na aposentadoria, o aposentado continua recebendo pelo Tesouro enquanto não ocorrer sua concessão, ao passo que na pensão, a Secretaria da Fazenda suspende o pagamento assim que comunicada do falecimento do servidor. O Conselheiro Ângelo D'Agostini falou da necessidade de agilizar a concessão de certidão de tempo de contribuição. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que a certidão de tempo de contribuição não é feita pela SPPREV, mas sim pelo órgão de origem, que a encaminha para esta autarquia para homologação, pois o INSS só a aceita as certidões homologadas pelo gestor único de previdência. O que tem acontecido, e é isto que esta autarquia vem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

tentando corrigir, é que as certidões vêm com dados incorretos, ou incompletos, sendo, por isso, devolvidas à origem. Muito embora a contagem do tempo esteja correta, a SPPREV, sabendo do rigor que o INSS tem para aceitar referida certidão, faz a triagem que o INSS fará quando lhe for encaminhada a certidão, motivo pelo qual a mesma é devolvida para correção e há o atraso. O Diretor Presidente continuou explicando que, por conta disso a SPPREV está desenvolvendo uma página dentro do sistema que será acessado diretamente pelo órgão de recursos humanos respectivos, para evitar erros e agilizar a homologação. O Diretor Presidente da SPPREV disse que está aguardando o Parecer da PGE sobre a contagem ou não da licença de saúde para fins de serviço efetivo, uma vez que isso impacta a parametrização da aposentadoria, como para a certidão de tempo de contribuição. Após, foi dada a palavra ao Conselheiro José Salomão Fernandes que indagou sobre a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária, que vencerá no dia 08 de setembro próximo. O Diretor Presidente da SPPREV destacou dois aspectos que podem afetar tal renovação, sendo um deles a apresentação das contas bimestrais, pois os computadores da Previdência Social não foram programados para aceitar resultados mensais de Estados e Municípios com valores superiores à bilhão, sendo que, no caso do Estado de São Paulo, os valores são superiores a tal valor. Tal fato já foi objeto de reclamação formulada por meio eletrônico, para fins de registro, porém a resposta é no sentido de que se está sendo examinado. O segundo problema relaciona-se com o fato do Estado de São Paulo não fazer capitalização. O atuário da SPPREV fez um cálculo de como seria essa capitalização, fazendo a segregação de massa do ano de 2011 para trás e o ano de 2012 já sendo capitalizado, com a finalidade de se apurar o custo para realizar a capitalização. Tais valores serão ainda submetidos ao Secretário da Fazenda, para verificar se seria o caso de se submeter ao Governador do Estado. Ainda, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV comunicou que o Estado de São



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Paulo recebeu, no mês de fevereiro, juntamente com outros quatro Estados da federação, uma notificação do Ministério da Previdência Social dando um prazo de 90 (noventa) dias para que seja realizada a capitalização, sob pena de não renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária, sendo que tal notificação ainda não foi respondida. . O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que há, em favor do Estado de São Paulo, uma liminar concedida no ano de 2005 pela Justiça Federal de Brasília, possibilitando a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária. Em seguida, o Conselheiro José Salomão Fernandes questionou acerca da Bonificação por Resultados, por conta da Portaria publicada no Diário Oficial do Estado que versa sobre o valor do índice agregado de cumprimento de metas. O Diretor Presidente em exercício explicou que existe uma lei que estabelece que os servidores da SPPREV têm direito a um bônus por resultados atingidos, sendo fixadas metas a serem atingidas. Dependendo do alcance dessas metas, este bônus será pago ou não. Para o ano de 2012, foram fixadas, para a SPPREV, 5 (cinco) metas, quais sejam: assinatura do contrato de constituição do fundo de investimento imobiliário, a concessão de 12.700 aposentadorias durante este ano, concessão de pensão no prazo de 26 (vinte e seis) dias; obtenção de uma nota superior a 3 (três) na pesquisa de satisfação do usuário (efetuada pela Secretaria da Fazenda) e a economia com a apuração de fraudes previdenciárias (calculada por aquilo que o Estado deixa de pagar com a descoberta da fraude ou mediante a apuração de irregularidades). Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que todos os empregados poderão receber este bônus, que consiste em um percentual sobre o salário. Após, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd fez um elogio à Supervisão de Recadastramento, uma vez que houve uma falha no Banco do Brasil, no tocante ao recadastramento de alguns funcionários da Assembleia Legislativa e a Supervisora de Recadastramento eficientemente detectou a falha, conseguindo que o Banco restabelecesse o recadastramento. Depois foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

dada a palavra ao Conselheiro Roberto Allegretti, que comunicou algumas inconsistências na concessão de pensões militares no sentido de que existem 30 (trinta) rubricas que representam vantagens pessoais, as quais não são atualizadas adequadamente. Por conta disso, o Conselheiro Roberto Allegretti questionou se existe alguma ação em andamento no sentido de fortalecimento para evitar tais inconsistências. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV informou que já houve reforço com a criação de dois novos cargos de assessoria e a ampliação do número de pessoal do Contrato com a Atlantic, que dá suporte à SPPREV, para aprimorar o sistema nesses pontos. Depois, o Diretor Presidente da SPPREV comunicou aos membros do Conselho a saída da atual Diretora de Benefícios – Servidores Públicos para assumir a Diretoria de Seguridade da Fundação de Previdência Complementar, sendo que será indicado ao Governador do Estado o nome do senhor Fernando Zanelli, atual Gerente de Pensões da SPPREV, que vem demonstrando competência no desempenho de suas atribuições. Em seguida, passou à aprovação do novo organograma da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos. Para tal aprovação, foi entregue aos Conselheiros uma minuta de Portaria do Diretor Presidente da SPPREV, que dispõe sobre o novo organograma da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, alterando, portanto, o artigo 2º, inciso I; artigo 3º, *caput* e o artigo 11, da Portaria da SPPREV nº 164/2009. A Conselheira Ivani Maria Bassotti propôs que referida minuta fosse autuada e em seguida distribuída ao relator. Diante disso, o Colegiado deliberou no sentido de que referida Portaria fosse autuada, formando-se os autos, sendo remetido ao relator do Processo. Apesar do Regimento Interno do Conselho de Administração prever que os processos submetidos à análise do Conselho serão distribuídos aos Conselheiros, conforme ordem alfabética de nomes, o Conselho deliberou, por unanimidade, que os Conselheiros Ivani Maria Bassotti e Antônio Dorival Gamba seriam os relatores do referido Processo. Após, passou-se à análise e discussão sobre o Balancete de Maio de 2012. O



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselheiro Antônio Dorival Gamba observou que, no demonstrativo das aposentadorias concedidas por esta autarquia, não constam os históricos das demais autarquias que ainda não têm suas aposentadorias concedidas pela SPPREV, solicitando, por conta disso, a disponibilização de tal informação, ao menos trimestralmente. Na oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV comunicou a provável assunção pela SPPREV das folhas dos inativos militares. O Conselheiro José Salomão Fernandes questionou o porquê de não se fazer um Convênio com as Universidades, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Polícia Militar para que estas possam fazer a gestão da folha dos inativos, em nome da SPPREV. O Diretor Presidente em exercício informou que a SPPREV já tem Convênios assinados com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas e Polícia Militar, não exatamente nos termos sugeridos, mas sim para a gestão compartilhada com esses órgãos, aduzindo não ser viável um Convênio para que tais órgãos façam a gestão das folhas dos respectivos inativos uma vez que a Constituição Federal determina que haja um órgão gestor único para isso. Em seguida, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba indagou sobre a contratação da empresa de auditoria de sistema. O Diretor Presidente disse que apenas uma empresa ofereceu proposta. Ainda, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba solicitou que fosse entregue mensalmente os relatórios de aposentadoria. Após as indagações e esclarecidas as dúvidas, o Balancete de Maio de 2012 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 14 (quatorze) de setembro, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Sandra Rodrigues Monteiro
Presidente do Conselho

Maria Rita Vaz de Arruda
Corsini
Vice Presidente do Conselho

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

Ivani Maria Bassotti
Conselheira

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Marta Elizabete de Araújo
Conselheira

Antônio Dorival Gamba
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Julio Bonafonte
Conselheiro

Ângelo D'Agostini Júnior
Conselheiro

José Salomão Fernandes
Conselheiro
Universidades Estaduais
(STU)

Ernesto de Jesus Herrera
Conselheiro

Roberto Allegretti
Conselheiro

Celso Pinhata Junior
Conselheiro

Paola S. camargo
Secretaria do Conselho